

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO



Márcia A. Sciorilli Scarpitti

OFICIAL

José Carlos Scarpitti

OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCR. AUTORIZADA

Vânia Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Marlen Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho
ESCR. AUTORIZADA

Giana Maria Rodrigues Ferreira
ESCR. AUTORIZADA

Aparecida Eliana B. Calhilarana
ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

C E R T I F I C O

que, às folhas 041-V, do livro A nº 368 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 124.190, foi lavrado o assento de **BRUNA FARINA EID**, nascida no dia **trinta de março de mil novecentos e noventa e tres (30/03/1993)**, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Hospital Paulo Sacramento Ltda, Jundiaí, Estado de São Paulo, do sexo feminino.

Filha de **JORGE EID FILHO**, e de **TÂNIA FARINA EID**.

Sendo avós paternos **JORGE EID** e **LEONOR GALVÃO EID** e avós maternos **CARLO FARINA** e **MABEL DA SILVA**.

Foram declarantes O PAI.

Registro lavrado no dia 13 de abril de 1993.

Observações: A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO VIDE VERSO

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 07 de dezembro de 2006.



Aparecida Eliana Basilio Calhilarana
Escrevente Autorizada

APARECIDA ELIANA B. CALHILARANA
Escrevente Autorizada

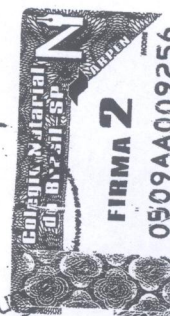
Reconheço a firma supra de Aparecida Eliana Basilio Calhilarana e dou fé.

Jundiaí, 07 de dezembro de 2006.

Em testemunho da verdade.

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCREVENTE AUTORIZADA

Por Firma: R\$ 2,60



A presente Certidão envolve elementos de Averbação : VIDE VERSO

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiai1civil@uol.com.br

0306G-78001-81000-1106



CÓPIA

0306G-AA079385

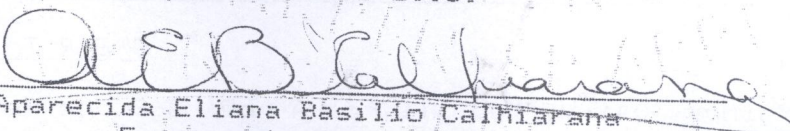
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIFICO mais que, na coluna de averbação consta o seguinte:

Consta a margem do termo que o assento retro foi Retificado conforme mandado expedido pela M.M Juiza de Direito Dra Ana Lúcia Xavier Goldman, processo 1350/06, faço a Retificação para ficar constando o nome da avó materna como sendo: Mabel da Silva e não como fora consignado inicialmente, tendo a conclusão da MM.Juiza de Direito Dra Ana Lúcia Xavier Goldman aos 11-9-2006, que teve seu trânsito em julgado aos 23-10-2006. Jundiaí, 30-11-2006.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 07 de dezembro de 2006.




Aparecida Eliana Basilio Calhilarana
Escrevente Autorizada

APARECIDA ELIANA B. CALHIARANA
Escrevente Autorizada

